

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 068/2017, para o Campus de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do edital, por dois anos, até 14 de março de 2022.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres-MT, 10 de Janeiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 149600de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar